



ATA N.º 109

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 04/11/2025

Iniciada às 10h20 e encerrada às 12h50.

Aprovada em 11-11-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 108, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 24-10-2025.
2. Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro 2025.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.^a CPR4/69/2025 – Empreitada das várias instalações sanitárias dos SMTUC – Autorização de despesa | Decisão de contratar.
2. Concurso Público Ref.^a CP3/8/2025 – Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC | Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da Decisão de Contratar.
3. Concurso Público Ref.^a CP3/49/2025 – Fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC | Adjudicação e Aprovação da Minuta.
4. Concurso Público Ref.^a CP3/71/2025 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e ascensorista nos elevadores do Mercado D. Pedro V – Autorização de despesa | Decisão de contratar.
5. Procedimento N.º 3/66/2025 – Alienação de 11 viaturas em fim de vida (VFV), resultantes do abate de viaturas – Proposta | Autorização da decisão de contratar.
6. Fornecimento contínuo de peças auto OEM Mercedes-Benz – Proc. Ref.^a CP2/39/2025 – Lote 2 – Alteração de cabimento.



- 7. Ajuste Direto Ref.^a AD2/57/2025 – Aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 2 – Adjudicação | Aprovação da Minuta.**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- 1. Sinistralidade automóvel – Estatística – setembro / 2025.**

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

- 1. Declaração de IVA – setembro 2025.**
2. Balanço à Tesouraria 30/09/2025.
3. Obrigações de Serviço Público – novembro/2025.

PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Consolidação da mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/3.**
2. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Processo 2025/250.10.800/10.
3. Falta ao serviço no dia 31 de agosto de 2025 – Processo 2025/250.20.400/80.
4. Pedido de Exoneração – Processo 2025/250.10.800/11.
5. Exposição – Processo 2025/950.20.001/536.
6. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/21.
7. Consolidação da mobilidade intercategorias – Processo 2025/250.20.600/20.
8. Autorização para renovação da acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/20.

PONTO V. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

- 1. Taxa de estacionamento não pago (3.º trimestre e acumulado do ano/2025).**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria



A reunião foi presidida pela Dra. Maria João de Melo Pessoa de Oliveira, Vogal do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

A Sra. Vogal deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 108, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 24-10-2025.

Deliberação n.º 3337/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número cento e oito, da reunião extraordinária de vinte e quatro de outubro de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro 2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8221, de 28-10-2025, foi proposta a ratificação do despacho da Vogal do CA que se transcreve: “Atendendo à urgência da decisão informe-se o requerente que se encontra autorizada a deslocação nas viaturas dos SMTUC como solicitado. Informe-se a DSP, solicitando que seja efetuada a respetiva contabilização dos passageiros. Remeta-se ao CA para ratificação da presente decisão”.

Deliberação n.º 3338/2025 – Registo n.º 8290

- *Ratificado por unanimidade, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Consulta Prévia Ref.ª CPR4/69/2025 – Empreitada das várias instalações sanitárias dos SMTUC – Autorização de despesa | Decisão de contratar.



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7971, de 22-10-2025, foi proposto a aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, pelo valor estimado inscrito no documento, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, no caso de o empreiteiro ser sujeito passivo desse imposto pela execução do Contrato, da escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea c), do artigo 19.º do CCP, das entidades a convidar: Domus – Construções, Lda / Coimbra, Valeixa - Construção Civil, Lda. / Pombal e Oliveira & Paiva Engenharia e Construção, Lda.

Aprovação do Convite e Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP e do Júri do procedimento, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP.

Nos termos do estatuído no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º, e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma.

Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Deliberação n.º 3339/2025 – Registo n.º 8296

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

2. Concurso Público Ref.ª CP3/8/2025 – Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC | Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da Decisão de Contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8036, de 24-10-2025, foi proposto a decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento com fundamento na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º do CCP, consubstanciado no facto de o preço contratual da proposta ultrapassar o preço base do procedimento, decisão que determina a revogação da decisão de contratar (Deliberação Reg.º n.º 6555, de 09/09/2025), conforme o estatuído na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º e do artigo 80.º, ambos do CCP.

Que a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, seja notificada ao concorrente (n.º 2, do artigo 79.º do CCP).

A abertura de um novo procedimento com o mesmo objeto: “Prestação de serviço de reparação de caixas de velocidades da frota de viaturas (autocarros e miniautocarros) dos SMTUC”.



Descabimentar o procedimento para alocar a respetiva verba à rubrica económica 020203 Conservação de Bens (N.º Sequencial de Cabimento: 7792, 8157 (R.I.: 56/2025; R.I.: 486/2025).

Deliberação n.º 3340/2025 – Registo n.º 8297

- *Aprovado por unanimidade, a proposta de não adjudicação e de descabimentação do procedimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

3. Concurso Público Ref.ª CP3/49/2025 – Fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC | Adjudicação e Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8101, de 28-10-2025, foi proposto excluir da proposta apresentada pelo concorrente Pneus do Alcaide – Indústria e Comércio de Pneus, S.A., uma vez que não apresentou o prazo de entrega, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 57.º, por remissão da alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º e alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP.

Adjudicar ao concorrente Tyregom Internacional, Lda., o fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC, pelo valor total de 21.361,25 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.

Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do CCP.

Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a(s) minuta(s) do(s) contrato(s) a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC e a(s) sociedade(s) adjudicatária(s), que integram o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 3341/2025 – Registo n.º 8298

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

4. Concurso Público Ref.ª CP3/71/2025 – Prestação de serviços de vigilância, segurança e ascensorista nos elevadores do Mercado D. Pedro V – Autorização de despesa | Decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8122, de 29-10-2025, foi proposto:

A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor inscrito no documento nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e com a repartição anual expressa no mesmo.



A escolha do procedimento por Concurso Público para a formação do contrato, nos termos do artigo 38.º do CCP, e ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal.

A aprovação do Programa do procedimento e Caderno de Encargos, em anexo, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP.

A designação do júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP.

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;

Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos (GCC) com possibilidade de subdelegação, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação), 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como designar como Gestor do Contrato, o Encarregado Operacional do Setor de Vendas de Títulos, ao abrigo do artigo 290-A do CCP.

Deliberação n.º 3342/2025 – Registo n.º 8301

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

5. Procedimento N.º 3/66/2025 – Alienação de 11 viaturas em fim de vida (VfV), resultantes do abate de viaturas – Proposta | Autorização da decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8183, de 30-10-2025, foi proposto a aprovação da decisão de contratar.

Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, do Júri do Procedimento (n.º 1, do artigo 67.º do CCP).

Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, delegar no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos, com possibilidade de subdelegação, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como, ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção.



Deliberação n.º 3343/2025 – Registo n.º 8303

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

6. Fornecimento contínuo de peças auto OEM Mercedes-Benz – Proc. Ref.ª CP2/39/2025 – Lote 2 – Alteração de cabimento.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7733, de 15-10-2025, foi proposta a autorização para efetuar uma alteração ao cabimento número sequencial 7972, compromisso n.º 9944.

Deliberação n.º 3344/2025 – Registo n.º 8304

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

7. Ajuste Direto Ref.ª AD2/57/2025 – Aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT – Lote 2 – Adjudicação | Aprovação da Minuta.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8366, de 03-11-2025, foi proposto enviar à Câmara Municipal de Coimbra, a fim de ser submetido à próxima sessão da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a decisão de contratar com competência própria, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com a seguinte proposta de decisão:

Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., para a aquisição de eletricidade de Média Tensão e Baixa Tensão ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/105/2024) da Central de Compras Públicas CONNECT - Lote 2, pelo valor global apresentado.

Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, a Câmara Municipal de Coimbra aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.

Deliberação n.º 3345/2025 – Registo n.º 8306

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*



PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Sinistralidade automóvel – Estatística – setembro / 2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7657, de 14-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração a estatística de sinistralidade automóvel, referente ao mês de setembro.

Deliberação n.º 3346/2025 – Registo n.º 8308

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

PONTO III. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Declaração de IVA – setembro 2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7729, de 15-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3347/2025 – Registo n.º 8309

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

2. Balanço à Tesouraria 30/09/2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7360, de 03-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração o Balanço à Tesouraria efetuado no dia 30/09/2025.

Mais informa que após contagem dos valores à guarda do Tesoureiro, verificou-se que não existia qualquer diferença nos valores registados.

Deliberação n.º 3348/2025 – Registo n.º 8310

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

3. Obrigações de Serviço Público – novembro/2025.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8226, de 03-11-2025, foi proposto solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, uma transferência a título de adiantamento, no montante de € 1.860.000,00 pela compensação financeira dos passes gratuitos jovens, necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento das remunerações aos profissionais (vencimentos e subsídio de Natal),



bem como outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, de forma a garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.

Deliberação n.º 3349/2025 – Registo n.º 8311

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

PONTO IV. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Consolidação da mobilidade intercarreiras – Processo 2025/250.20.600/3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7735, de 15-10-2025, foi proposto autorizar a consolidação da mobilidade do trabalhador, considerando o despacho do Chefe da DSP, de 13/10/2025, que informa ser favorável à consolidação.

Deliberação n.º 3350/2025 – Registo n.º 7314

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

2. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Processo 2025/250.10.800/10.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7651, de 14-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração a saída, com efeitos a 01/11/2025, do trabalhador que irá iniciar funções, precedendo concurso, de técnico superior no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., vulgo IMT.

Deliberação n.º 3351/2025 – Registo n.º 8315

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*

3. Falta ao serviço no dia 31 de agosto de 2025 – Processo 2025/250.20.400/80.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7138, de 26-09-2025, foi proposto que, face o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP, sejam consideradas como férias o dia 31 que foi o dia da falta e os dias 29 e 30 de agosto que foram folgas.

Deliberação n.º 3352/2025 – Registo n.º 8316

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*



4. Pedido de Exoneração – Processo 2025/250.10.800/11.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7972, de 23-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração que o trabalhador afeto ao Setor de Tráfego (STR), vem em 20/10/2025, registo n.º 7853, comunicar a cessação da relação jurídica de emprego público, que mantém com estes Serviços Municipalizados através da exoneração, com efeitos a 26/10/2025.

Nos termos do artigo 305.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, a exoneração “produz efeitos no trigésimo dia a contar da apresentação do respetivo requerimento escrito, exceto quando o empregador público e o trabalhador acordem diferentemente.”

Deliberação n.º 3353/2025 – Registo n.º 8317

- *Tomado conhecimento por unanimidade da saída do trabalhador, com a ausência do Sr. Presidente.*

5. Exposição – Processo 2025/950.20.001/536.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8120, de 29-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração.

Deliberação n.º 3354/2025 – Registo n.º 8318

- *Atendendo a tratar-se de situação de saúde comprovada com registo clínico, autorizado o uso de chapéu e no exercício das suas funções enquanto houver indicação médica para o efeito, com a ausência do Sr. Presidente.*

6. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/21.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8142, de 29-10-2025, foi proposto autorizar a acumulação de funções privadas na área da restauração, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar.

Deliberação n.º 3355/2025 – Registo n.º 8320

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente, pelo período de 12 meses, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que*

salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.

- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

7. Consolidação da mobilidade intercategorias – Processo 2025/250.20.600/20.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7738, de 15-10-2025, foi proposto autorizar a consolidação da mobilidade do trabalhador na categoria de encarregado geral operacional, considerando o despacho do Chefe da DSP, que informou ser favorável à consolidação.

Deliberação n.º 3356/2025 – Registo n.º 8321

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente.*

8. Autorização para renovação da acumulação de funções privadas – Processo 2025/250.20.602/20.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 8116, de 29-10-2025, foi proposto autorizar a acumulação de funções privadas na área do comércio a retalho à distância desde a residência, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, devendo, caso seja aprovado, ser o requerente notificado de que deve salvaguardar os períodos de descanso, de modo a que o exercício das funções não interfira com as públicas e que as deve fazer cessar imediatamente em caso de manifesta incompatibilidade que se venha a verificar.

A acumulação de funções é deferida pelo período de 1 (um) ano.

Deliberação n.º 3357/2025 – Registo n.º 8322

- *Autorizado por unanimidade nos termos propostos, com a ausência do Sr. Presidente, pelo período de 12 meses, o pedido para acumulação de funções privadas, desde que salvaguardados os períodos de descanso nos termos da lei vigente, de modo que o exercício das funções não interfira com as desempenhadas nos SMTUC.*
- *Deve ser verificado o cumprimento dos limites legais da remuneração a auferir.*

PONTO V. – DIVISÃO COMERCIAL E CLIENTES

1. Taxa de estacionamento não pago (3.º trimestre e acumulado do ano/2025).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7624, de 13-10-2025, foi submetido ao conhecimento do Conselho de Administração destes resultados e que os mesmos sejam comunicados à CMC.



Deliberação n.º 3358/2025 – Registo n.º 8323

- *Tomado conhecimento, com a ausência do Sr. Presidente.*
- *Remetam-se os resultados à CMC/AMT.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo doze horas e cinquenta minutos, a Sra. Dra. Maria João Melo, Vogal do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião, da qual, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Vogal

Vogal

Secretário(a)